Original

MINISTÉRIO DA JUSTICA

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA

Ata da 19m Assembléia Ordinária realizada nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 1994.

Às catorze horas e trinta minutos do dia dezessete de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, no Auditório Presidente Tancredo Neves, Edifício-sede do Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, iniciou-se a Décima Nona Assembléia do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a Presidência da Conselheira Irmã Maria do Rosário Leite Cintra, Vice-Presidente e Secretariada pela Senhora Maria Irineide da Costa e Silva Nunes. Presentes os seguintes Conselheiros: Alexandre Dupeyrat, Nelson de Moraes, Melba Meireles, Cláudio Saraiva, Paulo Afonso Quermes, Antônio Márcio Junqueira Lisboa, Deodato Rivera, Pedro Avellar, Irandi Pereira, Ruth Pistori, Sigmar Reichel, Flávio Arns, João Helder, Valdete de Barros Martins, Ana Maria Bierrenbach, Célia Maria Siliany, Margarida Munguba, Márcia Dodge Becker da Costa, Ivana Siqueira, Ana América Paz, Rita Helena Horn, Zilda Maria Gomes L. Pereira, Vitória Kuhn, José Donisete Oliveira, Sueli Roriz, Luiz Carlos de Cerqueira Sá, Ruscelino Araújo e Vitória Góis de Araújo. Ausentes, Justificadamente, os Conselheiros Raimundo Mesquita, Benedito Rodrigues dos Santos, Maria do Carmo Brant de Carvalho, Eliana Ataíde e Tânia Marotta. Inicialmente, a Senhora Vice-Presidente saúda a todos, dando as boas-vindas aos Conselheiros. A seguir, a Senhora Vice-Presidente apresenta ao Plenário a Pauta da Assembléia. I. Abertura - Leitura, discussão e aprovação das Atas da 17m e 18m Assembléia; Leitura, discussão e aprovação da Pauta de Trabalho - II - Apresentação de parecer sobre a composição do CONANDA, pela Comissão Especial encarregada de proceder estudos sobre a matéria. III - Convocação das entidades da sociedade civil representadas no CONANDA, pelo Plenário, para composição da Comissão Eleitoral encarregada de organizar e realizar a eleição das entidades não-governamentais de âmbito nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para o biênio 1994-1996. (Suspensão dos trabalhos da Assembléia para realização de reunião dos conselheiros da sociedade civil para composição da Comissão Eleitoral). IV -Avaliação da Teleconferência. V - Proposta da Conferência Nacional Sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, elaborada pela Comissão de Coordenação; Divisão de tarefas e composição das Comissões. VI - Aprofundamento da discussão sobre o "Documento Preliminar de Normas Gerais da Política de Atendimento dos Dereitos da Criança e do Adolescentes". VII - Matéria Originária da Comissão de Políticas Públicas; Apresentação, discussão e aprovação de parecer sobre "Proposta de Política de Defesa dos

Direitos da Criança e do Adolescente, do CBIA". VIII - Assuntos Gerais: Relatórios das Reuniões de Avaliação dos 400 Dias do Pacto pela Infância; Indicação de Conselheiros para representar o CONANDA em eventos; Semana da Criança; Trabalho Infantil; Outros Assuntos. O Conselho aprovou a Pauta sem restrições. A seguir, a Senhora Vice-Presidente coloca em discussão as Atas das Décima Sétima e Décima Oitava Assembléias, propondo que as contribuições sejam analisadas ao final dos trabalhos. A Senhora Vice-Presidente, em seguida, concede a palavra ao Conselheiro Cláudio Comissão parecer da apresentar o Saraiva para encarregada de proceder estudos sobre a composição do CONANDA. Conselheiro apresentou considerações sobre as dificuldades redefinir, nesta ocasião, a composição da parte governamental um lado, em razão das notícias de reforma administrativa de outro lado, em face da eleição da parte Governo Federal e, não-governamental ainda em novembro para atender aos prazos legais. Levantou a hipótese de prorrogação dos mandatos dos atuais Conselheiros da sociedade civil até 31.01.95, mediante resolução do Plenário. Após os debates sobre as disposições da Lei nº 8.242 e do Regimento Interno quanto a composição Conselho, o número de membros, a paridade, o Plenário deliberou reexaminar as questões na próxima Assembléia prevista para o mês de novembro. Aprovou, também, com a abstenção da Conselheira Irandi Pereira, proposta do Conselheiro Cláudio Saraiva, no a Comissão Especial ficasse credenciada para sentido de que interlocução com a equipe de transição do novo proceder a Governo. A seguir, a Senhora Vice-Presidente declara que trabalhos da Assembléia estão suspensos, e convoca representantes da sociedade civil, para Conselheiros, constituam a Comissão Eleitoral encarregada de organizar e realizar a eleição das entidades não-governamentais para o biênio 1994-1996. Presentes os Drs. Alvaro Ribeiro e Dr. Hugo Melo, representantes do Ministério Público Federal, convidados para fiscalizar o processo eleitoral. Reabertos os trabalhos no dia 18, a Senhora Vice-Presidente comunica ao Plenário a publicação no "Diário Oficial", deste dia, do Edital relativo ao processo entidades não-governamentais, bem eleitoral das constituição da Comissão Eleitoral Provisória integrada pelos Conselheiros Rita Helena Horn, Ana América Paz e Rosber Almeida. A seguir, a Conselheira Rita Helena Horn apresentar relatório de avaliação da Teleconferência, destacando que dois grandes objetivos foram alcançados, qual seja, o fortalecimento da articulação do CONANDA com os Conselhos congêneres e a oportunidade concreta de os Conselhos participarem Política da construção de Normas Gerais da Direitos da Criança e do Adolescente. Atendimento dos enfatizado pelos participantes o potencial do Sistema de TV Executiva da EMBRATEL, passando os Conselheiros, que estiveram ocasião Conselhos Estaduais por apoiando alguns apresentar atividades uma síntese das Teleconferência a desenvolvidas nos Estados. A Secretária Executiva apresentou resumo dos relatórios encaminhados até o presente pelos Conselhos Estaduais. O Conselho concluiu que a Teleconferência alcançou os objetivos colimados e a Senhora Vice-Presidente reiterou a

necessidade de os Estados que ainda não apresentaram relatórios que o façam com a maior brevidade. Após a apresentação exposições, diante das circunstâncias narradas Conselheira Valdete Martins, relativamente ao Estado de Mato Grosso, quanto ao tratamento que vem sendo dispensado aos menores a quem se atribui autoria de ato infracional, o Conselho decidiu aprovar resolução solicitando a instauração de Inquérito Civil Público, conjunto pelo Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual. Em face do relato do Conselheiro Ruscelino dando conta das dificuldades presentes do Conselho Araújo. Estadual de Direitos do Estado do Acre, o Plenário deliberou que fosse feita uma recomendação ao Governador do Estado no sentido de que seja viabilizado o funcionamento daquele Colegiado. A seguir, a Senhora Vice-Presidente registra a presença do Senhor Ministro da Justiça, que teceu considerações sobre as negociações realizadas na audiência mantida com a Senhora Ministra Leonor apoio para a estruturação Barreto Franco, pleiteando Secretaria Executiva, que ficou de examinar a possibilidade atendimento do pleito nos próximos dias. Reafirmou a importância que atribui ao CONANDA e solicitou aos Conselheiros detalhassem propostas destinadas à obtenção recursos de financeiros para que se consiga dar a devida prioridade, em julgadas às propostas termos financeiros e orçamentários prioritárias, colocando-se à disposição para receber sugestões. Em seguida, a Comissão de Finanças explanou as providências vêm sendo desenvolvidas, havendo a Senhora Vice-Presidente proposto a inclusão do tema na pauta da próxima Assembléia para avaliação. O Conselheiro Cláudio Saraiva expõe ao Plenário a proposta elaborada pela Comissão Nacional de Coordenação acerca da I Conferência Nacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada em Brasília, de 21 a 25 novembro 1994, que tem por objetivos levantar sugestões para a definição das Diretrizes da Política Nacional de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o Plano de Trabalho do CONANDA, para 1994. Após os debates, os Conselheiros são divididos em grupos para estudo do documento básico e apresentação de sugestões. Retornando ao Plenário, os grupos apresentaram contribuições a serem incorporadas ao documento, ficando definida a realização de um novo esforço, para aperfeiçoamento do mesmo com participação de Conselheiros e Consultores. Ficou estabelecido, ainda, que as perguntas CONANDA devem ser objeto de apresentadas na Teleconferência ao uma resposta global, feita por especialistas e avaliada pelos Conselheiros. A seguir, a Senhora Vice-Presidente comunica a presença do Dr. Agustino Viet, do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, e concede a palavra ao Conselheiro Pedro Avellar que informa ao Plenário que os Promotores de Justica de Brasília ingressaram com uma medida perante a Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, para interdição do CAJE argumento de que não vem sendo observada o disposto no art. 94 do ECA. O Dr. Agustino Viet informou que às dezessete horas haveria uma reunião com o MM. Juiz da Infância e da Juventude e que solicitava o apoio do CONANDA no sentido de que fossem designados dois ou três Conselheiros para o representar na mencionada

reunião. Após as explanações, o Plenário designou as Conselheiras Melba Meireles e Márcia Dodge B. da Costa. Posteriormente, Conselheiras designadas comunicaram ao representação do CONANDA se fez presente à reunião, bem como se encontravam presentes o Presidente e a Vice-Presidente Conselho de Direitos do Distrito Federal e um representante do Comissão de Direitos Humanos da OAB, anotando que o Dr. Agustino Viet não compareceu e nem acompanhou o grupo e que o Ministério Público não se fazia presente. Foram registrados os aspectos relatados pelos Juízes e lembrado que pende de execução sentença prolatada na ação civil pública, proposta Ministério Público, que já transitou em julgado. pelo manifestações dos Conselheiros, o Conselho deliberou encaminhar resolução ao Procurador-Geral da República, para que promova o início do procedimento de intervenção, bem como ao Procurador-Geral de Justica do Distrito Federal instado-o a tomar as medidas necessárias à execução da sentença de ação civil pública proposta pelo Ministério Público. Reabrindo os trabalhos do dia dezenove, a Senhora Vice-Presidente registra a presença dos Técnicos do CBIA, Dr. Luigi Bataglia e Dra. Hebe Signorini Gonçalves solicita que o Coordenador da Comissão de Políticas Públicas, Conselheiro Cláudio Saraiva, relate ao Plenário o tratamento que a Comissão vem dispensando à proposta elaborada pelo CBIA sobre a Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após explanações, inclusive dos convidados, a matéria encaminhada à Comissão de Políticas Públicas para receber parecer conclusivo a ser submetido ao Plenário na próxima Assembléia. A seguir, a Senhora Vice-Presidente propõe ao Plenário que seja procedido relato sobre a avaliação dos 400 dias do Pacto pela Infância e concede a palavra ao Conselheiro Paulo Afonso Quermes, para apresentar relato sobre a Região Conselheiro enfatizado que devido as grandes distâncias Norte, havendo articulação na região é precária, sugerindo que o CONANDA contribua para a melhoria da integração. Registra que o Estado de Tocantins não dispõe do Conselho Estadual, o que está requerendo uma atenção especial, e propõe uma visita de representantes CONANDA ao Estado, bem como que seja expedida Resolução sentido de que o Senhor Governador promova as condições para imediata instalação e funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho aprovou as medidas sugeridas e designou para representá-lo os Conselheiros Avellar e a Irmã Maria do Rosário Leite Cintra. A Conselheira Melba Meireles registrou o comparecimento de todos os Estados da Região Sul, em Canela, ressaltando que os Conselhos de Direito levantaram pontos para reflexão, mas que não houve espaço na pauta, para que fossem aprofundados. Registra, também, que foi proposto que o CONANDA passe a fazer o acompanhamento em articulação entre os Conselhos, após a avaliação dos 500 dias. A Conselheira Márcia Dodge B. da Costa assinalou que na Região Nordeste foi dada ênfase a questão da mortalidade infantil e a não votação do Orçamento. Após os debates o Conselheiro Rivera sugeriu que após os 500 días do Pacto da CONANDA passe a coordenar as reuniões com o apoio do UNICEF e do CBIA. O Conselho deliberou deixar a matéria em estudo,

analisado oportunamente pelo Plenário. A seguir, a Senhora Vice-Presidente concede a palavra aos Conselheiros Nelson de Moraes e Melba Meireles que expõem ao Conselho a visita que a Comissão Conselheiros do CONANDA realizou nas unidades de internação, Recife, tendo por escopo a Semana da Criança no âmbito Programa Embala Brasil. Após os relatos, o Conselho aprovou encaminhamento de resolução do CONANDA ao do Governo do Estado, repudiando o cerceamento de acesso de membros deste Conselho a unidade de acolhimento provisório da FUNDAC, em razão dos óbices enfrentados pelos Conselheiros no desempenho dos seus misteres. Aprovou também, Resolução aos Ministérios Públicos Federal Estadual de Pernambuco promovam, em conjunto, a instauração inquérito civil público, para apurar as condições de atendimento no Estado aos adolescentes a quem se atribui a autoria de infracional. A seguir, a Senhora Vice-Presidente solicita a Conselheira Margarida Munguba que exponha ao Plenário o tema Trabalho Infantil focalizado no Programa Embala Brasil, proposição do CONANDA. A Conselheira faz circunstanciado relato, ficando a avaliação da matéria para ser aprofundada em Assembléia seguir, a Senhora Vice-Presidente aprovadas as Atas das Décima Sétima e Décima Oitava Assembléias Ordinárias. Em seguida, o Conselheiro Nelson de Moraes explanação ao Plenário sobre as dificuldades que a Comissão de Finanças vem se defrontando para o desempenho de suas atividades por não dispôr de um assessoramento técnico para implementação de suas ações. De outra parte, reiterou a necessidade de a Comissão conhecer os mecanismos que permitam o acompanhamento mais efetivo das ações governamentais na área de Orçamento e Finanças para a criança e o adolescente. Ficou decidido que a Comissão de Finanças deverá solicitar a contribuição do Conselheiro Rosber Neves de Almeida e do Dr. Elias Jorge, em caráter eventual, para que a Comissão possa firmar posição sobre essas matérias. Informou ao Plenário que o Projeto de lei nº 4.706/94, originário do documento denominado "Pacote contra a Violência" foi encaminhado à Câmara dos Deputados. O Plenário encarregou a Comissão de Finanças de estudar o encaminhamento a ser dado com vistas a retirada da matéria no âmbito do Poder Legislativo. A seguir, a Senhora Vice-Presidente submeteu ao Plenário a escolha da representação do CONANDA na I Conferência Municipal Infância e Adolescência, nos dias 21, 22 e 23, no Rio Grande do Sul, tendo sido designados os Conselheiros Sigmar Reichel e Melba Meireles; para o Encontro Estadual sobre Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescentes, no dia 24, em Porto Alegre, o Conselho designou a Conselheira Melba Meireles; para o Seminário Regional Menina, Mulher, Higiene e Políticas Públicas, dos días 24 a 28, em Manaus, o Conselho designou o Conselheiro Paulo Afonso Quermes; para o Encontro em Vila Velha, de 10 a 12, no Espírito Santo, o Conselho indicou o Conselheiro Mesquita; para o Encontro do Fundo Cristão para as Assembléias, Raimundo as ONGs e os Conselhos de Direitos e a Mobilização Social, 30, em Belo Horizonte, o Conselho designou o Conselheiro José Donisete Oliveira e para o Workshop sobre a avaliação de Programas de Atendimento a Adolescentes em Situação de Risco, de 28 a 30 de novembro, no Rio de Janeiro, promovido pela Roda Vida,

o Conselho designou o Conselheiro Cláudio Saraiva. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente às treze horas e cinquenta minutos, encerra a Sessão, e para constar eu, Maria Irineide da Costa e Silva Nunes, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Assembléia, Conselheira Irmã Maria do Rosário Leite Cintra.

Irmã Maria do Rosário Leite Cintra Presidente da Assembléia

> Maria frincide da Costa e Silva Nunes Secretária-Executiva do CONANDA